

Povos Indígenas no Brasil

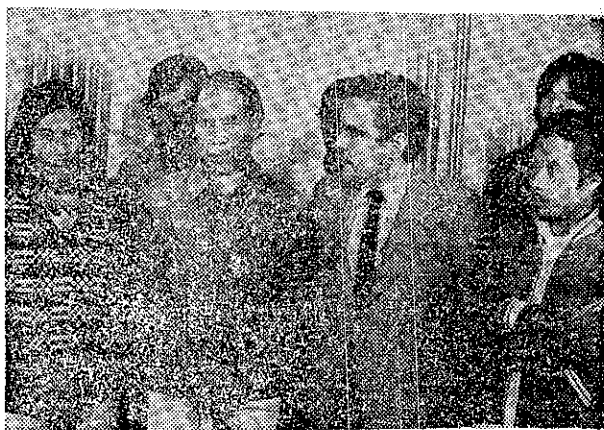
Fonte: *Diário Popular*

Class.: *1111*

Data: *09.09.83*

Pg.: _____

Índios de SP visitam 190 secretário para mostrar direitos



Índios guaranis com o secretário José Carlos Dias.
(Foto: José Augusto)

Índios guaranis mantiveram contato com o secretário da Justiça, José Carlos Dias, solicitando sua cooperação para que interceda a favor da regulamentação de terras indígenas localizadas no município de Itariri (próximo a Peruibe), Itanhaém e Ubatuba. Após ouvir atentamente o relatório desse grupo indígena, o secretário da Justiça assinalou que agiria com toda a eficiência no assunto, lembrando ainda que "por uma questão de direito teremos que reconhecer o direito indígena em todas as aldeias localizadas no Estado de São Paulo".

GRANDES FALHAS

Os índios da aldeia de Itariri, município vizinho à cidade de Peruibe, lembraram ao secretário José Carlos Dias que pelo decreto número 41.538, de 1968, o Governo do Estado destinava aos guaranis 809,2 hectares nessa região. No entanto, eles argumentaram que havia duas grandes falhas nesse decreto. A primeira delas é que o Governo nunca demarcou a área destinada à tribo. E em segundo lugar é que o mesmo decreto não abrange a totalidade da área ocupada pelos guaranis, deixando de fora o cemitério da aldeia e algumas casas indígenas, num total de 300 hectares. Essa tribo é formada por cerca de 40 índios, e um dos representantes do grupo da aldeia de Itariri, batendo fortemente na mesa e falando um português bastante claro disse que "hoje, no Brasil índio não tem direito a viver com a família. A Funai está deixando matar os índios; deixando morrer nas mãos dos peões de fazendeiro.

Sou índio e brasileiro, portanto, tenho direito".

REGULARIZAÇÃO

Já no município de Ubatuba, os 60 índios que ali se instalaram desde o século passado estão requerendo regulamentação de sua área de aproximadamente 350 alqueires. Embora o Governo houvesse demarcado preliminarmente a área em 1956 e mais tarde por volta de 69, definiu a região como sendo de propriedade dos índios, o fazendeiro Otacílio Dias Lacerda utilizou-se de um expediente já conhecido entre os índios. Ou seja: ele utilizou a comunidade indígena para caracterizar sua posse, requerendo posteriormente o usucapião, relatou Alberto Capucci, do Conselho Indigenista Missionário (CIMI). Ele acrescentou que esse tipo de expediente é frequente e bastante utilizado por fazendeiros que desejam incorporar mais glebas de terra à sua propriedade. Para esse assunto, o secretário da Justiça, José Carlos Dias, afirmou que irá impetrar uma ação discriminatória para apurar a terra indígena como devoluta e, em seguida, incorporá-la definitivamente à aldeia Ubatuba.

Os representantes da aldeia localizada no município de Ubatuba, localizado dentro do Parque Estadual da Serra do Mar, relataram que desde 1978 a área está sendo requerida em usucapião por um posseiro da região. Nessa aldeia, habitada por aproximadamente 40 índios a comunidade indígena solicita sua regulamentação antes que o posseiro consiga o ganho de causa.